



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

RUA JOÃO DE DEUS, n° 76 - Centro
Junqueiro - Alagoas - CEP 57.270-000
CNPJ n° 12.265.468/0001-97

PORTARIA N° 056/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n° 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Junqueiro;

CONSIDERANDO a necessidade de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, mercadorias e serviços da Secretaria Municipal de Agricultura.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o servidor público municipal, **José Pedro Fernandes de Alcântara Júnior**, matrícula 017040, inscrito no CPF sob n° 079.826554-08, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, como responsável pelo o recebimento de mercadorias, produtos e serviços, e outros adquiridos pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2°. O servidor designado no artigo anterior **DEVERÁ**, no ato de recebimento de mercadorias, produtos e serviços, conferir e atestar as notas fiscais, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e CPF, bem como, data em que se deu o ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 04 de maio de 2022.


Cicero Leandro Pereira da Silva
Prefeito